



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.515 DE 15 DE MAIO DE 2014.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido o Sr. MARCOS PAULO BRESSANIN, portador do RG nº 30.257.483-9, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - INFORMÁTICA, com Jornada Semanal de 31 h/a, classificado na referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2014, homologada pelo Decreto nº 4.738, de 28 de março de 2014.

**Art. 3º** - Fica autorizado a acumular o cargo de Professor I, exercido na ETEC. "Comendador João Rays" – Centro Paula Souza, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos